



11 D O
Em 18,09,12
M13177
Assessoria de Planificação

PROJETO DE LEI Nº PL 1144 /2012

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Determina a reserva de vagas para motocicletas nos estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados para motocicletas.

Art. 2º As vagas reservadas nos termos desta Lei deverão apresentar indicação sobre a finalidade e as condições para a sua utilização.

Art. 3º A fiscalização para o fiel cumprimento desta Lei será exercida pelo Poder Executivo, que através de ato próprio designará o órgão responsável.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.229, de 31 de dezembro de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal possui pouco mais de 130 mil motocicletas nas ruas. O número, em janeiro deste ano, equivale a 11% de toda a frota de automóveis da cidade. Em 2009, subiu cinco vezes mais que a frota de carros, segundo dados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Os proprietários pagam os impostos, mas não têm como retorno o mesmo tratamento dispensado aos proprietários dos veículos de passeio, quando precisam usar os estacionamentos.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1144 /2012

Folha Nº 01 RITA

ASSERVA DE PLANIFICAO E DISTRITO 10/09/2012 11:40
Eliana / 2012



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Embora os motoqueiros possam usar vagas destinadas aos veículos de passeio, parece razoável destinar vagas próprias para as motocicletas, já que elas ocupam menos espaços e precisam ficar em locais de boa visibilidade e que permitam reforçar a segurança, como acorrentar a moto ao solo.

Estamos propondo a revogação da Lei nº 2.229, de 1998, já que ela trata de matéria idêntica, mas não estabelece qualquer percentual destinado a este tipo de veículo.

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : MOTOCICLETAS
Data : 25/09/12 18:54:06
Proposições Encontradas : 19 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

- 1 : [PL-3191/1997](#) **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/08/97
Norma : LEI 2229/1998
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS EM ESTACIONAMENTOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : IMPLANTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO.
Autoria : JOÃO DE DEUS
- 2 : [PL-641/1999](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 17/08/99
Ementa : DISCIPLINA O TRANSPORTE DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUANDO EFETUADOS COM A UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS.
Indexação : MOTO BOY, TRÂNSITO.
Autoria : MARIA JOSÉ
- 3 : [PL-702/1999](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 26/08/99
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, DE BENS E SERVIÇOS, ATRAVÉS DE MOTOCICLETAS NO ÂMBITO DO DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : WILSON LIMA
- 4 : [PL-1006/2000](#) **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 16/02/00
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA MOTOCICLETAS NOS ESTACIONAMENTOS DO DF.
Indexação :
Autoria : MARIA JOSÉ
- 5 : [PL-1761/2000](#) **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/12/00
Norma : LEI 2684/2001
Ementa : DISPÕE SOBRE A ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : PODERÁ SER EFETUADO, MOTOCICLETAS, VENDA,
Autoria : MARIA JOSÉ
ANILCÉIA MACHADO
CÉSAR LACERDA
ALÍRIO NETO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1144 / 2012
Folha Nº 03 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

• SSECORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DANIEL MARQUES
JORGE CAUHY
PAULO TADEU
RENATO RAINHA
WASNY DE ROURE
EDIMAR PIRENEUS
JOÃO DE DEUS
JOSÉ EDMAR
NIJED ZAKHOUR
RODRIGO ROLLEMBERG
WILSON LIMA

6 : **PL-2038/2001** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 17/05/01
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRIVADO DE CARGAS POR MEIO DE MOTOCICLETAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : CÉSAR LACERDA

7 : **PL-2294/2001** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/10/01
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA RESERVA DE VAGAS PARA MOTOCICLETAS NOS ESTACIONAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS E NOS ESTACIONAMENTOS PRIVADOS DE SUPERMERCADOS E SHOPPINGS, NO TERRITÓRIO DO DF.
Indexação :
Autoria : RENATO RAINHA

8 : **PL-3059/2002** **Situação** : Rejeitado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/06/02
Ementa : DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE IPVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : 50%, MOTOCICLETAS.
Autoria : JOÃO DE DEUS

9 : **PL-880/2003** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/10/03
Ementa : OBRIGA AS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ENTREGA EM DOMICÍLIO COM A UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS A REALIZAREM CURSOS PERIÓDICOS DE PILOTAGEM E PRIMEIRO SOCORROS PARA OS MOTOBOYS.

Indexação :
Autoria : AUGUSTO CARVALHO

10 : **PL-1023/2004** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 03/02/04
Ementa : CRIA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E VALORES POR MOTOCICLETAS DO DISTRITO FEDERAL - STPM/DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :
Autoria : IZALCI LUCAS

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1144/2012
Folha Nº 04 R ITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 11 : **PL-1523/2004** **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/09/04
Ementa : INSTITUI O SISTEMA DE TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE **MOTOCICLETAS**, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : MOTO-TAXI
Autoria : ANILCÉIA MACHADO
- 12 : **PL-2017/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 09/08/05
Ementa : ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA OS PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES DE **MOTOCICLETAS** NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : NORMAS DE SEGURANÇA, MOTOCICLISTAS, MOTOS, **MOTOCICLETAS**, DETRAN, EXIGÊNCIA, EMISSÃO DE REGISTRO, LICENCIAMENTO, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPRESSÃO NO CAPACETE, PLACA DO VEÍCULO, TIPO SANGUÍNEO, FATOR RH, APLICAÇÃO, PENALIDADE, MULTA, DESCUMPRIMENTO.
Autoria : WILSON LIMA
- 13 : **PL-2045/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/08/05
Ementa : DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE IPVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.
Indexação : MOTOCICLISTAS, **MOTOCICLETAS**
Autoria : JOÃO DE DEUS
AGRÍCIO BRAGA
BENÍCIO TAVARES
IVELISE LONGHI
CHICO LEITE
ODILON AIRES
PENIEL PACHECO
MARIA DA GUIA
- 14 : **PL-2094/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 20/09/05
Ementa : DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE VAGA EM ESTACIONAMENTOS, INICIALMENTE DESTINADAS À UTILIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, EM VAGAS DESTINADAS À UTILIZAÇÃO DE **MOTOCICLETAS**.
Indexação : TRANSFORMAÇÃO, VAGA, ESTACIONAMENTO, AUTOMOVEIS, VAGAS, **MOTOCICLETAS**.
Autoria : JOÃO DE DEUS
- 15 : **PL-2591/2006** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 22/11/06
Ementa : DETERMINA A CRIAÇÃO DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA **MOTOCICLETAS** NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : CRIAÇÃO, VAGAS, **MOTOCICLETAS**, ESTACIONAMENTO PÚBLICOS, ESTACIONAMENTO PRIVADOS, (DF).
Autoria : PAULO TADEU

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1144/2012
Folha Nº 05 R1TA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 16 : **PL-1071/2008** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 18/11/08
Norma : LEI 4385/2009
Ementa : DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS E DOCUMENTOS, UTILIZANDO-SE **MOTOCICLETAS** OU MOTONETAS, DENOMINADO MOTOFRETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : Poder Executivo
- 17 : **PL-1150/2009** **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 05/03/09
Ementa : ESTABELECE O PERCENTUAL DE 6% (SEIS POR CENTO) DA ÁREA DE GARAGEM DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS DESTINANDO-A A ESTACIONAMENTO DE **MOTOCICLETAS** E BICICLETAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : CLÁUDIO ABRANTES
- 18 : **PL-1258/2009** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/06/09
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS EXCLUSIVAS PARA TRÁFEGO DE **MOTOCICLETAS**.
Indexação :
Autoria : PAULO TADEU
- 19 : **PL-901/2012** **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 02/05/12
Ementa : PERMITE A UTILIZAÇÃO DAS FAIXAS SELETIVAS POR **MOTOCICLETAS** NAS VIA QUE AS POSSUAM EM TERRITÓRIO NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : WASHINGTON MESQUITA

LEI Nº 2.229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

(Autoria do Projeto: Deputado João de Deus)

Dispõe sobre a criação de vagas em estacionamentos destinadas à utilização por motocicletas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas vagas em estacionamentos destinadas

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1144/2012

Folha Nº 06 RMA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

exclusivamente à utilização de motocicletas.

Parágrafo único. Caberá ao órgão competente do Poder Executivo estipular critério para a implantação e a regulamentação das vagas de que trata o *caput*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1998

110º da República e 39º de Brasília

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF e CCJ.

Em, 26/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694